



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 18/12, 13 DE JULHO DE 2012

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PRESENTES:

Sr. Presidente, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng. Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António Jesus Borges

Pelas 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

IV FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua e as Festas do Concelho de Tábua – Interveio o Senhor Presidente da Câmara salientando que a Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua e as Festas do Concelho de Tábua deste ano, confirmaram mais uma vez o seu êxito, com o público a marcar presença de forma massiva e entusiástica.

Referiu, que a FACIT 2012 contou com um programa atraente onde o público pode constatar o que de melhor se produz e comercializa no concelho de Tábua, ultrapassando as expetativas da organização.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Casa do Povo de Mouronho: Informou, que no passado dia 8 de julho, a Casa do Povo de Mouronho realizou um almoço solidário, no campo de futebol de Mouronho, com o intuito de angariar fundos para ajudar a ultrapassar as dificuldades económicas da instituição, tendo sido um sucesso, pelo que na sua opinião, verifica-se que a mesma está no bom caminho.

A Câmara tomou conhecimento.

Casa do Povo de Tábua: Referindo-se ao XXX Festival do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Tábua, realizado no passado dia 7 de julho, no Anfiteatro da respetiva Associação, o Senhor Presidente da Câmara realçou a grande afluência de espectadores, salientando as atuações dos grupos participantes.

A Câmara tomou conhecimento.

MK MAKINAS – Associação de Desportos/Casa do Povo de Espariz: Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara informou, que no passado sábado se realizou o V Passeio Todo-o-Terreno, organizado pela Casa do Povo de Espariz em colaboração com o MK Makinas – Associação de Desportos, com o objetivo de proporcionar um dia diferente aos utentes do Centro de Dia da referida instituição, promovendo o convívio entre pessoas de diferentes faixas etárias.

A Câmara tomou conhecimento.

Recuperação da Fonte Luminosa: O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores, de todos os trabalhos inerentes ao restauro da fonte luminosa situada na Praça Professor Doutor Castanheira Neves.

A Câmara tomou conhecimento.

3ª Festa das Famílias: Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento, que a Unidade Pastoral de Tábua organizou em colaboração com a Câmara Municipal de Tábua, a CPCJ e outras entidades, a 3ª Festa das



CÂMARA MUNICIPAL

Famílias, nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2012, que contou com a distinta presença do Sr. Bispo de Coimbra D. Virgílio Antunes.

Salientou, que registou com muito agrado a participação de muitas famílias do concelho de Tábua, realçando a forte dedicação, coordenação e voluntariado de todos os parceiros e demais entidades, nesta excelente iniciativa que se revestiu com brilhantismo.

A Câmara tomou conhecimento.

Lançamento de Livro: Afirmou que esteve presente no lançamento de uma monografia "A VILA DE AVÔ, os concelhos e a História de Portugal", cujo autor Dr. A.J. Rodrigues Gonçalves, Jurista da ASAE e membro da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, pretende editar igualmente um segundo volume também alusivo ao nosso concelho e à região.

A Câmara tomou conhecimento.

CCDRC/ANMP: Atenta a situação económica e financeira do País e do Programa de Assistência Económica a Portugal, interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento, que lhe foram transmitidas algumas informações no âmbito da reprogramação financeira do QREN, que contudo carecem de confirmação e que brevemente poderão ser libertadas algumas verbas para projetos Municipais na ordem dos 130 Milhões de euros, de acordo com a reunião tida entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses. Neste âmbito, o Município de Tábua estará atento para que logo que possível submeter a candidatura referente ao projeto de Reabilitação Urbana da Vila de Tábua.

A Câmara tomou conhecimento.

Segurança Social – Serviço Local de Tábua: Referindo-se à escritura do terreno onde se encontra o Edifício Local da Segurança Social de Tábua, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do historial do processo e da



CÂMARA MUNICIPAL

necessidade de cumprimento por parte do Município de Tábua no cumprimento do Protocolo então assinado e referente à celebração da mencionada escritura.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE

VI edição das Olimpíadas de Biologia: Interveio a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, dando conhecimento que no passado dia 7 de julho, se deslocou a Lisboa ao Pavilhão do Conhecimento, onde o aluno Tiago Branco, da Escola Secundária de Tábua, foi premiado nas Olimpíadas de Biologia. Referiu, ainda, que o mesmo irá participar na VI edição das Olimpíadas Iberoamericanas de Biologia que se realizarão este ano, em Cascais entre 3 e 7 de setembro.

Esta prestigiada competição envolve dezenas de estudantes de Biologia, entre os 15 e os 19 anos, de todos os países ibero-americanos: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Chile, Cuba, Ecuador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicaragua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai e Venezuela, pelo que nos orgulha ter um aluno tabuense a participar num evento desta dimensão e importância, realçando o seu valor e competência.

A Câmara tomou conhecimento.

3ª Festa das Famílias: Referindo-se igualmente à Festa das Famílias, a Senhora Vice-Presidente, salientou o êxito do evento, enaltecendo o valioso património religioso concelhio que esteve em exposição.

A Câmara tomou conhecimento.

Ação Social/Novas Linhas de Apoio/CLAS: No que concerne ao protocolo de cooperação estabelecido entre a Segurança Social, a União das



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Misericórdias, a CNI'S e as mutualidades, a Senhora Vice-Presidente deu conhecimento, que esteve presente na última reunião do CLAS, o Senhor Eng. Ramiro, Diretor da Segurança Social, elucidando os presentes das novas linhas de apoio, entre as quais destacou a criação das cantinas sociais.

Informou ainda, que foi criado um Fundo de Emergência Social para garantir a sustentabilidade das instituições sociais, IPSS's, que neste momento enfrentam graves problemas financeiros. Este apoio será solicitado através de uma candidatura por parte da instituição, podendo neste âmbito as IPSS's do concelho, nomeadamente a Casa de Povo de Mouronho, conseguir um meio para solucionar o seu problema financeiro.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ

Manhãs Ativas: Usando da palavra, interveio o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz dando conhecimento, que a Câmara irá promover, pela primeira vez, uma iniciativa que pretende apostar na melhoria da saúde e condição física dos Tabuenses, isto é, na persecução de atividades físicas e desportivas que serão acompanhadas pelos técnicos da área do desporto e educação física da Autarquia.

Esta iniciativa denominada "Manhãs Ativas" será realizada aos domingos, pelas nove horas e trinta minutos, na Praça Professor Dr. António Castanheira Neves, nos meses de julho e agosto.

A Câmara tomou conhecimento.

28.º Aniversário da Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de

Sinde: Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador, salientou que esteve presente em representação da Câmara Municipal, no almoço convívio da Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Sinde, iniciativa inserida no âmbito da comemoração do seu 28.º aniversário, no passado dia 8 de julho. Marcaram presença no referido almoço, os Senhores, Bruno Gameiro,



CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Coletividade Sindense, Fernando Gameiro, Presidente da Junta de Freguesia de Sinde, Carlos Lameiras, Presidente do Rancho Folclórico da Freguesia de Sinde, José Macedo, Presidente da Associação de Caçadores de Sinde e Espariz e Mário Aquino em representação da família Aquinos.

Realçou ainda a grande adesão dos associados da coletividade.

A Câmara tomou conhecimento.

Associações Desportivas: Terminou, referindo que têm realizado reuniões com os principais dirigentes das associações desportivas do concelho de Tábua, com o objetivo de regulamentar os próximos apoios a serem efetuados pela Autarquia, alertando para a atual situação económica do Município.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA N.º 13/2012 DE 08 DE JUNHO DE 2012;

Deliberação n.º 386 – Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada e retificada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA PÚBLICA N.º 15/2012 DE 22 DE JUNHO DE 2012;

Deliberação n.º 387 – Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

3. LINHAS ESTRATÉGICAS PARA A REFORMA DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA/ENCERRAMENTO DOS TRIBUNAIS;

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do ofício circular, n.º 96-2012-PB, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre o documento publicitado pelo Ministério da Justiça, que consubstancia as Linhas Estratégicas para a Reforma da Organização Judiciária, em que se prevê o encerramento de 54 Tribunais, documento que se dá por reproduzido.

Neste âmbito, foi igualmente presente a Resolução aprovada pelo Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente à temática em questão.

A Câmara tomou conhecimento.

4. COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMA/NUMERAÇÃO DE POLÍCIA;

Deliberação n.º 388 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a informação n.º 25/2012, de 22 de maio de 2012, da Dra. Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, documento que se dá por reproduzido, sobre o assunto mencionado em epígrafe, que seguidamente se transcreve na íntegra:

“1 - As novas exigências de qualidade nos serviços e a necessidade de serem definidas normas claras e precisas que permitam disciplinar os métodos de atuação, atribuição e gestão da toponímia e numeração de polícia, levaram a Câmara Municipal de Tábua a elaborar o *Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, publicado no DR, II série, n.º47, de 8 de março de 2005, que se junta.*

Toponímia define-se etimologicamente como o estudo histórico ou linguístico da origem dos nomes próprios dos lugares, – a toponímia, para além do seu significado e importância como elemento de identificação, orientação, comunicação e localização dos imóveis urbanos e rústicos, é também,



CÂMARA MUNICIPAL

enquanto área de intervenção tradicional do poder local, reveladora da forma como o Município encara o património cultural.

Os nomes das freguesias, localidades, lugares de morada e outros, refletem – e deverão continuar a refletir – os sentimentos e as personalidades das pessoas e memorizar valores, factos, figuras de relevo, épocas, usos e costumes, pelo que, traduzindo a memória das populações, deverão a escolha, atribuição e alteração dos topónimos rodear-se de particular cuidado e pautar-se por critérios de rigor, coerência e isenção.

As designações toponímicas deverão ser estáveis e pouco sensíveis às simples modificações de conjuntura, não devendo ser influenciada por critérios subjetivos ou fatores de circunstância, embora possam refletir alterações sociais importantes.

Os endereços resultantes das designações de toponímia conjuntamente com as numerações de polícia, deverão ser inequívocos e duráveis.

*Com a elaboração do Código Regulamentar do Município de Tábua, a **normas regulamentares de Toponímia e Números de Polícia** foram integradas, e sistematizadas neste Regulamento geral, essencialmente, por duas ordens de razões, em primeiro lugar, pela necessidade de reestruturar e sistematizar as normas regulamentares atuais para colocar fim à sua fragmentação e desfazamento e, em segundo lugar, pela necessidade de adequação ao ordenamento jurídico atual.*

2 - Foi criada a **Comissão Municipal de Toponímia**, órgão consultivo da Câmara, para as questões de toponímia, por deliberação de Câmara de 10 de março de 2004.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

I – Competências da comissão municipal de toponímia

- a) O levantamento das áreas aparentando anomalias e deficiências em termos toponímicos;
- b) Apresentação de propostas visando a introdução de procedimentos criteriosos, sistemáticos e eficazes em matéria de toponímia;
- c) Apresentação de propostas visando a progressiva atribuição de topónimos aos diferentes locais em colaboração com entidades públicas e administrativas competentes;
- d) Elaborar pareceres sobre a atribuição de novos topónimos ou sobre a alteração dos já existentes com a respetiva localização e importância;
- e) Definir a localização dos topónimos.

Os pareceres referidos na alínea d), são prévios e obrigatórios em caso de alteração de topónimos já existentes.

II – Composição da Comissão Municipal de Toponímia

Integram a Comissão Municipal de Toponímia:

- a) Presidente da Câmara, ou Vereador com competências delegadas;
- b) Um técnico do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente;
- c) Presidente da Junta de Freguesia a que disser respeito a atribuição ou alteração toponímica;
- d) Representante dos CTT.

III – Procedimentos – Apresentação das Propostas

- i) Após a aprovação pela Câmara Municipal das propostas apresentadas pela Comissão serão afixados editais em locais públicos de grande afluência.
- ii) Juntamente com a afixação dos editais, são informados dos novos topónimos a Conservatória do Registo Predial, a Repartição de Finanças, a GNR, os CTT assim como os Bombeiros, a Portugal Telecom, a EDP e a AMRPB e outras entidades tidas por convenientes segundo os casos.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

iii) Todos os topónimos serão objeto de registo em cadastro próprio da autarquia – os serviços competentes manterão ficheiros e registos toponímicos referentes ao Município, do qual constará informação sobre os nomes atribuídos às vias públicas.

iv) Devem acompanhar a proposta da “Toponímia”, os seguintes documentos:

- **Informação da Comissão Municipal de Toponímia, e/ou Ata da Reunião da Comissão;**

- **Duas Plantas com identificação dos Topónimos.**

IV – A Câmara Municipal de Tábua, no âmbito da organização e funcionamentos dos seus serviços, e gestão corrente, compete **estabelecer a denominação das ruas e praças das povoações** e estabelecer as regras de numeração dos edifícios, nos termos da alínea v) n.º1, e m) do n.º2 do artigo 64.º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002.

V – A numeração de polícia – competência e regras para a numeração, estão estabelecidas no artigo C -2/18.º a artigo C- 2/31.º da Secção II, Subsecção I do Código Regulamentar do Município de Tábua, *que entrou em vigor em 17 de junho de 2011.(...)*”

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Câmara propôs a designação de mais um elemento para integrar a composição da Comissão Municipal de Toponímia, nomeadamente o Senhor Comandante da GNR, devendo o mesmo ser auscultado para o efeito.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, o seguinte:

- concordar com a constituição da supra citada Comissão Municipal de Toponímia, bem como com todos os atos administrativos inerentes ao assunto em causa;
- contactar as entidades envolvidas, afim das mesmas designarem os seus representantes na respetiva Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS E SERVIÇOS GERAIS

5. LICENÇA DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 389 – Presente dois processos de Licenciamento Especial de Ruído, documentos que se dão por reproduzidos, remetendo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, os pedidos de autorização de Licenciamento Especial de Ruído, e respetiva isenção de taxas, solicitados pelas seguintes Entidades:

- Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de São João da Boa Vista (isento de taxas);
- Rodrigo Filipe Madeira Aleixo (não isento de taxas).

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar as autorizações deferidas pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente aos pedidos de licenças mencionados na supra citada informação.

6. LICENÇA DE RUÍDO;

Deliberação n.º 390 – Presentes os requerimentos n.ºs 3218 e 3574, datados de 12 e 29 de junho de 2012, da Comissão de Melhoramentos do Fontão e Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ázere, respetivamente, documentos que se dão por reproduzidos, requerendo a concessão da Licença Especial de Ruído temporária, nos termos do disposto no artigo 15.º do



CÂMARA MUNICIPAL

Regulamento Geral do Ruído, da Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, para a realização dos seguintes eventos:

- Festas em Honra de Nossa Senhora da Paz, nos dias 17 a 19 de agosto, das 20h00 às 02h00, no Largo do Rossio - Ázere;
- Festas em Honra de Santa Catarina, nos dias 28 e 29 de julho, das 20h00 às 02h00, no Largo da Capela de Santa Catarina.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, autorizar os pedidos de Licença Especial de Ruído e respetivas isenções de taxas, mencionadas nos documentos em questão.

No seguimento do pedido de licença especial de ruído da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua, foi presente o requerimento n.º 3575, datado de 29 de junho de 2012, documento que se dá por reproduzido, relativo ao Licenciamento para Atividades de Realização de Espéctáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, que ao abrigo do n.º 2, do Artigo A – 6/57.º, do Código Regulamentar em vigor, funcionará meramente como participação prévia, não necessitando de licenciamento municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

7. CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO – “RALI RAINHA SANTA” /RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 391 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma missiva, datada de 14 de junho de 2012, do Clube Automóvel do Centro, documento que se dá por reproduzido, solicitando parecer desta Autarquia em relação à passagem do evento “Rali Rainha Santa”, pelo concelho de Tábua, no dia 30 de junho de 2012.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara,



CÂMARA MUNICIPAL

autorizando a passagem do referido evento pelo concelho de Tábua, de acordo com o previsto n.º 1 e da alínea a) do n.º 8 do artigo A-6/62.º, do Código Regulamentar, em vigor neste Município.

8. FESTA DO CORPO DE DEUS/RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 11 DE MAIO DE 2012;

Deliberação n.º 392 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento da necessidade de se proceder à retificação da deliberação n.º 274, tomada em Reunião de Câmara Ordinária de 11 de maio de 2012, nos seguintes moldes:

- onde se lê: "(...) na Procissão em **Honra do Senhor dos Milagres**", deve ler-se: "(...) na Procissão em **Honra do Corpo de Deus**."

- retirar: "**Ainda foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento a respetiva cabimentação orçamental, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Lei.**"

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, proceder à retificação da referida deliberação, nos moldes mencionados.

SECÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

9. CONTRATOS EMPREGO-INserÇÃO;

Deliberação n.º 393 – Presente a informação n.º 36/2012/SGRH, de 05 de junho de 2012, da Secção de Gestão de Recursos Humanos, documento que se dá por reproduzido, referente à celebração de um Contrato de Emprego-Inserção, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, com a trabalhadora Carla Sofia Carvalho Pereira.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Almeida Loureiro, relativamente à celebração do referido contrato emprego-inserção.

**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
SECÇÃO DE CONTABILIDADE E APROVISIONAMENTO**

10. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 132, relativo a 12 de julho p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 151.037,40€ sendo de Operações Orçamentais 29.688,09€ e de Operações de Tesouraria 121.349,30€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

11. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 054/SCA/12, de 27 de junho de 2012, da SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, com a concordância do Senhor Diretor do DAF, Dr. António Vaz, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 31 de maio de 2012, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

12. 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 2.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO;

Deliberação n.º 394 – Presente a 3.ª Alteração ao Orçamento e 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, que acompanha a informação n.º 049/SCA/12, da SCA, datada de 12 de junho de 2012, referente à referida alteração ao orçamento da despesa e da receita e alteração às Grandes Opções do Plano, proveniente de solicitações da SCA e do DOUMA, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento e GOP's, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

13. 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 3.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO;

Deliberação n.º 395 – Presente a 4.ª Alteração ao Orçamento e 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, que acompanha a informação n.º 053/SCA/12, da SCA, datada de 21 de junho de 2012, referente à referida alteração ao orçamento da despesa e da receita e alteração às Grandes Opções do Plano, proveniente de solicitações da SCA e do DOUMA, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento e GOP's, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

14. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS;

Presente uma lista de processos de obras de edificações e outras operações urbanísticas, que foram submetidos a despacho do Senhor



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Vereador com competência delegada, entre o período de 08 de maio de 2011 a 22 de maio de 2012, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

15. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 396 – Presente o processo de Licenciamento n.º 80/2011-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Alteração e Ampliação de um Edifício destinado a habitação e estabelecimento de bebidas - Legalização, sita na Rua Dr. Fortunato Vieira das Neves, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Vítor Manuel Rodrigues Fonseca.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação n.º 82/2012 do Sr. Arq. Pedro Santos, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística e do Senhor Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do RJUE.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 397 – Presente o processo de licenciamento n.º 07/2012-SAD/40/002, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de uma Moradia – Estabelecimento de Alojamento Local, sita no lugar de Lameirinho, freguesia de Candosa, concelho de Tábua, em que é requerente Ana Paula Correia Dinis.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e tendo por base os termos de responsabilidade constantes no processo, bem como a aprovação da arquitetura em reunião de 17/04/2012, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, e aprovar as taxas devidas.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

16. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

Deliberação n.º 398 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, dos prédios rústicos inscritos na matriz da Freguesia de Candosa, sob os n.ºs 1222, 1232, 1235, 1292, 1236, 1281, 1296, 1239, 1273, 1277, 1227, 1276, 1280, 1283, 1355 e 1237 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob os números 132, 133, 134, 480, 481, 482, 483, 488, 586, 587, 2233, 2234, 2235, 2236, 2502 e 3464, respetivamente, apresentado por Carla Sofia Nunes Martins, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 154/2012, datada de 22 de junho de 2012, do Sr. Arq. Pedro Santos, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Camacho, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística e com o parecer favorável do Sr. Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento da passagem de certidão com parecer favorável à constituição da compropriedade, emanado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em 25 de junho de 2012.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

17. PLANO DE PORMENOR AIES-T – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO;

Deliberação n.º 399 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

18. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 400 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

19. REVISÃO DE PREÇOS;

Deliberação n.º 401 – Presente a revisão de preços definitiva da obra de “Requalificação do Jardim Sara Beirão/Senhor dos Milagres – Construção do Centro Cultural de Tábua” processo de Concurso Público nº 01-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., no valor de 44,41 (quarenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DASEDJCT – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO

DIVISÃO DO DESPORTO E JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO



CÂMARA MUNICIPAL

20. TÁBUA XXI – ASSOCIAÇÃO JUVENIL/PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO – TÁBUA FASHION 2012;

Deliberação n.º 402 – Presente o ofício n.º 05/2012, datado de 09 de julho de 2012, da Tábua XXI – Associação Juvenil, documento que se dá por reproduzido, solicitando o apoio da Câmara Municipal de Tábua, para a autorização a realização do espetáculo “Tábua Fashion 2012” na Praça da Republica em Tábua, bem como, a montagem de uma passarela e um pequeno palco, utilização do som, cedência de 15 grades de proteção e utilização de energia elétrica, no próximo dia 21 de julho de 2012.

Ausentou-se da sala o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, não participando na votação por impedimento legal.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com o apoio solicitado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

21. MUNICÍPIO DE TONDELA/PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA/LIGA PROFISSIONAL DE FUTEBOL/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 403 – Presente um fax, datado de 21 de junho de 2012, do Município de Tondela, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Estádio Municipal de Tábua para ser utilizado pelo Clube Desportivo de Tondela, durante a pré-época da Liga Profissional de Futebol, conforme o plasmado no calendário de utilização para o mês de agosto de 2012.

Dado que acontecimentos desta natureza contribuem, cada vez mais, para o desenvolvimento desportivo e turístico do concelho, o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara autorizou a cedência do Estádio Municipal e isenção de taxas de utilização.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente ao assunto em questão.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 16 horas e 50 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,